



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 1 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

Validade: 1 ano

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o(a) **MUNICÍPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público situado na RUA - 200 Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 123/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para CONTRATAÇÃO, SOE DEMANDA, DE EMPRESA (S) DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS COM VARÕES PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARANGUÁ/SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

| Participantes | CPF/CNPJ |
|---|--------------------|
| M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 44.651.148/0001-61 |
| PERSIASUL PERSIANAS EIRELI | 05.367.508/0001-46 |
| Neri Souza Pires-Me | 01.364.077/0001-03 |
| F. T. DA SILVA BARBOSA | 48.515.434/0001-50 |
| NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS LTDA | 29.122.691/0001-88 |
| KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA | 80.278.310/0001-01 |
| CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | 52.355.734/0001-97 |
| GZB ZONTA LTDA | 51.940.756/0001-51 |
| S & S CONSTRUCOES LTDA | 15.246.158/0001-13 |
| CARPECRIL - COM. REPRESENTACOES LTDA | 81.518.920/0001-06 |
| E C DECORACOES EIRELI - ME | 22.675.872/0001-92 |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 |
| ANTONIO CAROLOS RIBEIRO PERCIANAS | 00.991.023/0001-05 |
| LENELAR CORTINAS E PERSIANAS LTDA ME | 21.028.710/0001-08 |
| DECORE LTDA | 33.012.814/0001-03 |

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA (S) DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS COM VARÕES PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARANGUÁ/SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I),** em um prazo que se estende até 26/09/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

| Fornecedor: F. T. DA SILVA BARBOSA(48.515.434/0001-50) | | | | | | |
|--|--|--------|---------|------------|------------|--------------|
| Sem lote | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Valor | |
| | | | | | Unitário | Total |
| 1 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA C.E.I. CANTINHO DO AMOR, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFECÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER | PERSUL | UNID | 22 | R\$ 217,90 | R\$ 4.793,80 |



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 2 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | | | | | | |
|---|---|--------|------|----|------------|---------------|
| | CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 61,60 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 22 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO ; 19 SUPORTES SM BRANCO; 123,20 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | | | | | |
| 2 | CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA C.E.I. CIDADE ENCANTADA, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFECCÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 147 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 37 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO ; | PERSUL | UNID | 37 | R\$ 297,50 | R\$ 11.007,50 |

**MUNICÍPIO DE ARARANGUA**

Compras e Contratos

Pág 3 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | 68 SUPORTES SM BRANCO; 290 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | | | | | |
|---|--|--------|------|----|------------|--------------|
| 3 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA C.E.I. DONA VALDA PAGNAN, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETRELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFEÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 71,30 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 16 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO; 28 SUPORTES SM BRANCO; 142,60 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | PERSUL | UNID | 16 | R\$ 327,00 | R\$ 5.232,00 |
| 4 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA C.E.I. GENTE INOCENTE, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETRELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA | PERSUL | UNID | 23 | R\$ 208,30 | R\$ 4.790,90 |



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

Compras e Contratos

Pág 4 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | | | | | | |
|---|--|--------|------|----|------------|--------------|
| | JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFEÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 57 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 23 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO ; 21 SUPORTES SM BRANCO; 114 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | | | | | |
| 5 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA C.E.I. JARDIM CIBELE, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFEÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: | PERSUL | UNID | 14 | R\$ 218,30 | R\$ 3.056,20 |

**MUNICÍPIO DE ARARANGUA**

Compras e Contratos

Pág 5 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | | | | | | |
|---|---|--------|------|----|------------|--------------|
| | 34,60 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 14 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO ; 14 SUPORTES SM BRANCO; 69,20 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | | | | | |
| 6 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA C.E.I. PEQUENOS NOTÁVEIS, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETRELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFEÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 65,30 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 27 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO ; 25 SUPORTES SM BRANCO; 130,60 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | PERSUL | UNID | 28 | R\$ 195,90 | R\$ 5.485,20 |
| 7 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA C.E.I. TIA VALDA, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETRELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA | PERSUL | UNID | 16 | R\$ 199,90 | R\$ 3.198,40 |



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 6 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | | | | | | |
|---|---|--------|------|----|------------|--------------|
| | SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFECÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 36,50 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 16 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO ; 10 SUPORTES SM BRANCO; 73 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | | | | | |
| 8 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA C.E.I. ILHAS, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFECÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 35,80 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM 15 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, | PERSUL | UNID | 15 | R\$ 196,90 | R\$ 2.953,50 |

**MUNICÍPIO DE ARARANGUA**

Compras e Contratos

Pág 7 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | INJETADO BRANCO 14 SUPORTES SM BRANCO 71,60 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO | | | | | |
|----|--|--------|------|----|------------|--------------|
| 9 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA C.E.I. NOVA DIVINÉIA, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFEÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 88,50 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 25 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO; 31 SUPORTES SM BRANCO; 177 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | PERSUL | UNID | 25 | R\$ 279,90 | R\$ 6.997,50 |
| 10 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA C.E.I. REINO DA FANTASIA, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA | PERSUL | UNID | 18 | R\$ 296,00 | R\$ 5.328,00 |



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 8 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | | | | | | |
|----|---|--------|------|-----|------------|---------------|
| | JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFECCÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 64,80 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 18 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO; 24 SUPORTES SM BRANCO; 129,60 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | | | | | |
| 11 | CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA E.B.M. JARDIM DAS AVENIDA, DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS,ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFECCÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAL A SER UTILIZADO:174 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 87 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO ; 69 SUPORTES SM BRANCO; 348 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | PERSUL | UNID | 87 | R\$ 153,90 | R\$ 13.389,30 |
| 12 | CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS | PERSUL | UNID | 116 | R\$ 178,90 | R\$ 20.752,40 |



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 9 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | | | | | | |
|----|---|--------|------|----|------------|---------------|
| | <p>PARA E.B.M. JOÃO MATIAS, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFECÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SÉLADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 251 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 116 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO ; 47 SUPORTES SM BRANCO; 502 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO.</p> | | | | | |
| 13 | <p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA E.B.M. NOVA DIVINÉIA, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS,ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA.</p> | PERSUL | UNID | 64 | R\$ 225,60 | R\$ 14.438,40 |



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 10 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | | | | | | |
|----|---|--------|------|----|------------|--------------|
| | RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFECÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO.MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS:193 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM;64 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO ;77 SUPORTES SM BRANCO; 386 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | | | | | |
| 14 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA E.B.M. OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFECÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 34,20 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 10 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO; 12 SUPORTES SM BRANCO; 68,40 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | PERSUL | UNID | 10 | R\$ 249,80 | R\$ 2.498,00 |

**MUNICÍPIO DE ARARANGUA**

Compras e Contratos

Pág 11 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | | | | | | |
|----|---|--------|------|----|------------|--------------|
| 15 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA E.M.E.I. ALMERINDO MANOEL DA LUZ, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETRELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFEÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 77,50 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 34 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO ; 33 SUPORTES SM BRANCO; 155 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | PERSUL | UNID | 34 | R\$ 183,90 | R\$ 6.252,60 |
| 16 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA E.M.E.I. NORMÉLIO JOSÉ EMÍDIO, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETRELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFEÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER | PERSUL | UNID | 20 | R\$ 299,00 | R\$ 5.980,00 |



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 12 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | | | | | | |
|----|--|--------|------|----|------------|--------------|
| | CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 78,50 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM 20 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO 23 SUPORTES SM BRANCO 157 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO | | | | | |
| 17 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA E.M.E.I.F. ADELINA MANOEL SOARES, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFEÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 25,60 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 10 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO | PERSUL | UNID | 10 | R\$ 186,90 | R\$ 1.869,00 |



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 13 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

| | 09 SUPORTES SM BRANCO; 51,20 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | | | | | | |
|----|---|--------|------|----|------------|------------------------|----------------|
| 18 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA E.M.E.I.F. ADHEMAR GHISI, CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 70% DE COBERTURA DE LUMINOSIDADE COR BRANCO GELO COM ILHÓS 19MM NA COR BRANCA, (TENDO COMO BASE DE CÁLCULO 09 ILHOSES PARA CADA METRO DE TECIDO ENTRETELADO.) A QUANTIDADE DE TECIDO UTILIZADA SERÁ O DOBRO DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO, (EVITANDO QUE A CORTINA FIQUE ESTICADA). TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS MEDIDAS AFERIDAS DAS JANELAS, ACRESCIDAS DE 10CM NAS LATERAIS MAIS 20CM A CIMA E 20CM A BAIXO PARA MELHOR COBERTURA DE LUZ. TENDO COMO UM DOS CRITÉRIOS QUE A CORTINA SEJA DESENVOLVIDA SOB MEDIDA PARA CADA TAMANHO DE JANELA SEGUIDA DAS PORCENTAGENS DE MARGEM ESPECIFICADAS ACIMA. RESSALVA EM ALGUNS CASOS EM QUE HAVERÁ BALCÕES LOGO A BAIXO DA JANELA ESSA MEDIDA DE 20CM A BAIXO NÃO SERÁ COLOCADA. QUANDO A CONFEÇÃO DA CORTINA POR SE TRATAR DE ESCOLAS TERÁ QUE SER CONFECCIONADAS COM REFORÇO DE COSTURA ACIMA E A BAIXO DA ENTRETELA, A FURAÇÃO PARA FIXAR OS ILHÓS DEVERÁ SER SELADA, OS ILHÓS EM PLÁSTICO (PARA NÃO OXIDAR) COM BAINHA DE 10CM. QUANTO AO VARÃO DEVERÁ SER DE 19MM, (COM PINTURA EPOX COR BRANCA). TAMANHO REFERENTE AO TAMANHO DA JANELA ACRESCIDA DE 20CM A MAIS COM UM PAR DE PONTEIRA + SUPORTES DISTRIBUÍDOS A CADA 1,5 METROS DE VARÃO FIXADO DEIXANDO A FIXAÇÃO DA CORTINA MAIS FIRME ACRESCIDA DE BUCHA + PARAFUSO. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 40,70 MTS TUBO MÉDIO PINTADO BRANCO 19MM; 17 CONJ. SUPORTE + PONTEIRA SM, INJETADO BRANCO ; 20 SUPORTES SM BRANCO; 81,40 MTS BLACKOUT 70% BRANCO GELO. | PERSUL | UNID | 17 | R\$ 196,90 | R\$ 3.347,30 | |
| | | | | | | Total do Fornecedor: | R\$ 121.370,00 |
| | | | | | | Total Geral dos Itens: | R\$ 121.370,00 |

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 123/2024**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 123/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 14 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei
Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de
Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

| Dotação Orçamentária | | | | | |
|----------------------|-------|---------|------|---------------------|--------------|
| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
| 107 | 9 | 2 | 2033 | 3339030240000000000 | 150010016001 |

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada.**

5.1. Local de entrega: Conforme Ordem de Compra e TR

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 15 / 15

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 220 Item Minuta(202) - Código
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 220 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de
Preço: 64 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 64 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 65/2024

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 123/2024, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC, 26 de Setembro de 2024.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ARARANGUA
Contratante

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE ARARANGUA
Contratante

GRACIANE GONÇALVES FARIAS
GESTORA DA ARP
MUNICÍPIO DE ARARANGUA
Contratante

F. T. DA SILVA BARBOSA
Contratada